

TERMO CIRCUNSTANCIADO


Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e treze, nós, Luiz Carlos Campos e Sergio Luiz Fernandes Meloni, Diretor da Divisão de Projetos e Obras e Chefe do Setor de Fiscalização, após vistoria realizada, atestamos que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações técnicas e de acordo com o prazo estabelecido. Recebemos provisoriamente da empresa Alumiação Construtora Del Rei Ltda, os serviços de execução da obra de construção do prédio da cantina no Campus de Sete Lagoas - 2ª etapa - Contrato 731/2012 e respectivos termos aditivos. O prazo de validade deste termo dependerá da realização de serviços de correção de anormalidades, eventualmente verificadas, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Segue abaixo relatório de prazos e valores:


• Data de início contratual	20/02/2013
• Prazo contratual	90 dias corridos
• Data de término contratual	21/05/2013
• Dilações Concedidas	80 dias corridos
• Nova data de término	08/08/2013
• Valor contratual	R\$ 456.683,30
• T.A Serviços N.1	R\$ 39.209,70
• Valor total do contrato	R\$ 495.893,00

Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, o Sr. João César de Paula.


São João del-Rei, 08 de agosto de 2013



Luiz Carlos Campos
Diretor da Divisão de Projetos e Obras



Sergio Luiz Fernandes Meloni
Chefe do Setor de Fiscalização



Sr. João César de Paula
Alumiação Construtora Del Rei Ltda